

1ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS/MT

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) CAMILA ZAMBRANO DE SOUZA, Juiz(íza) Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2024.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2024.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Álvaro Antônio Mussa Pereira www.alvaroantonioleiloes.com.br, telefone (65) 3365-9885.

Da Arrematação:

1º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

2º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.alvaroantonioleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.

- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.alvaroantonioleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da

Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0001566-03.2013.5.23.0021

AUTOR: JOAO DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MIE NINOMIYA / OAB: MT13559

RÉU: AMANCIO DE CARVALHO CONSTRUÇOES LTDA - ME

ADVOGADO: ALESSANDRA AMPOLINI MARTELARO / OAB: MT8995

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terreno para construção sob nº 39 da quadra IND. Nº 13, situado no loteamento denominado “DISTRITO INDUSTRIAL DE RONDONÓPOLIS” zona urbana desta cidade, com área de 2.400,00m², (tendo a forma de um retângulo de 30,00m x 80,00m), dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula do CRI 1º Ofício nº 63.598 de 12/02/2004, Registro Geral Livro 2, da Comarca de Rondonópolis. Imóvel situado em rua não asfaltada, servida por rede de água e energia elétrica, com grades na frente do imóvel, lateral esquerda com muro, lateral direita sem divisas, fundos com alambrados. Sobre o imóvel está edificada a seguinte construção: Um barracão medindo aproximadamente 30,00m x 17,00m (510,00 m²), com pé direito aproximado de 5,00 m, erguido sobre 14 colunas de concreto, estruturas metálicas, cobertura de telhas metálicas em 2 águas, sem paredes, sem esquadrias, sem instalação elétrica, sem piso e sem calçadas.

R3/63.598, em 28/12/2012. Prenotação sob n. 247.011, em 27/12/2012. HIPOTECA DE 1º GRAU. Pela Cédula de Crédito Industrial n. 40/01615-3, nos termos da cláusula “Forma de Pagamento”, emitida aos 19/12/2012 em Rondonópolis-MT ao Banco do Brasil S/A;

AV.9/63.598 – Indisponibilidade – Protocolo n. 426.250, em 11/04/2023, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, nos autos do processo n. 10077874720188110003, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Rondonópolis-MT;

Débitos do imóvel perante o Município de Rondonópolis: **Total de R\$ 242.914,57, conforme documentos de Id. d0a5977 e Id. 072777c.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 04/05/2022. VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Sinal de 20% e o restante do preço no prazo de 24 horas (art. 888 e parágrafos da CLT).

Não havendo licitantes nas condições acima estipuladas, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, nos termos do art. 895 do CPC, no prazo de cinco dias da conclusão do leilão.

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Mario Rossignolo – Distrito Industrial, s/n, Rondonópolis/MT.

2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) EDEMAR BORCHARTT RIBEIRO, Juiz Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2024.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2024.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Álvaro Antônio Mussa Pereira www.alvaroantonioleiloes.com.br, telefone (65) 3365-9885.

Da Arrematação:

1º LEILÃO – **lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.**

2º LEILÃO – **lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.**

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.alvaroantonioleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.alvaroantonioleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000100-60.2015.5.23.0002 (PJE)

AUTOR: JOSE AILBERLON DE SOUSA BATISTA – CPF 000.737.391-03.

ADVOGADO: MARCO AURELIO BALLEEN - OAB/MT 4994.

RÉU: JULIANO FERNANDES DOS SANTOS SILVA – CPF: 024.465.556-16

ADVOGADO: AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO – OAB/MT 15948 e CLOVIS SQUAREZI MUSSA DE MORAES – OAB/MT 14485

End. RUA DAS GRALHAS, LOTE 16, QUADRA 11, CONDOMÍNIO BELVEDERE, CUIABÁ – MT.

RÉU: VANESSA APARECIDA DA SILVA – CPF: 022.208.801-09

ADVOGADO: AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO – OAB/MT 15948 e CLOVIS SQUAREZI MUSSA DE MORAES – OAB/MT 14485

End. RUA DAS GRALHAS, LOTE 16, QUADRA 11, CONDOMÍNIO BELVEDERE, CUIABÁ – MT.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Imóvel de matrícula 89.442:

ÁREA DENOMINADA LOTE “ A-02 COM 360,00 M2, QUADRA 107, SITUADA NA VILA BOA ESPERANÇA, COXIPÓ DA PONTE, NESTA CIDADE DE CUIABÁ – MT, com o seguinte roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M1; deste segue com ângulo interno de 90°00’, confrontando com a rua Mario Correa da Costa, e distância de 12,00m até o marco M2; Deste segue com ângulo interno de 90°00’ confrontando com lote 06, e distância de 30,00m até o marco M3; Deste segue com ângulo interno de 90°00’ confrontando com o lote A-01, e distância de 12,00m até o marco M4; Deste segue com ângulo de 90°00’ confrontando com lote C, e a distância de 30,00m até o marco M1, ponto inicial da descrição do perímetro, conforme memorial descritivo assinado pela arquiteta Adriana Gomes Machado – CREA- MT 10.317/D, com ART do CREA quitado.

Situado na Rua 47, nº 791, Bairro Boa Esperança (na sede onde se encontra instalada a empresa ré, conforme sua indicação e informação nos presentes autos). Tendo suas medidas e confrontações conforme descrição da matrícula 89.442, à fl. 007, livro 02, registrado no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá.

Lote com duas edificações, uma posicionada na frente do lote tipo sobrado comercial com área construída de aproximadamente 284 m2, com a seguinte distribuição: TÉRREO: recepção; seis salas, 02 banheiros (um masculino e outro feminino), corredor e copa, escada de acesso a parte superior; PARTE SUPERIOR: cinco salas, sendo uma com banheiro, corredor e um banheiro social.

O referido sobrado possui acabamento com piso porcelanato, forro de gesso e luminárias embutidas, Prédio sem telhado aparente (platibanda), com parte da fachada feita com pele de vidro espelhado e com padrão muito bom em seu acabamento.

Outra edificação nos fundos, tipo barracão com cobertura em estrutura metálica, área construída de aproximadamente 105 m2, com a seguinte distribuição: duas salas, um banheiro, uma cozinha, um lance de escada de metal e um mezanino. Acabamento mais simples por se tratar de local reservado para a guarda de materiais. Lote todo murado e com portão de ferro na frente. Todo o interior do Imóvel em que envolvem as salas em ótimo estado de conservação.

DATA DA AVALIAÇÃO: 19/04/2022 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

OBSERVAÇÕES:

Imóvel servido por energia elétrica, água, telefone e asfalto.

Localização em rua sem saída, em bairro eminentemente residencial, próximo de alguns pontos comerciais, da UFMT, distante do centro da capital.

As edificações não se encontram averbadas na matrícula do imóvel.

Considerando o valor do m2 de construção, segundo CUB/m2 SINDUSCON, mês de março/2022, acabamento, imóvel todo murado, frente quase toda de vidros, localização e o bom estado de conservação, além de pesquisa realizada na localidade, AVALIO O IMÓVEL EM R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

MATRÍCULA 89.442 do 6º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá – MT.

Auto de penhora de Id. 0faeea6.

Foto do imóvel de Id(s). 57fd4d9, 225d87b, 60c03c2, 16a1927 e e803d76.

Observações – registrada(s) a(s) seguinte(s) restrição(ões):

AV-05 – Indisponibilidade – Indisponibilidade CNIB decorrente destes autos, em 02.12.2015;
AV-07 – Averbada ação de execução de Título Extrajudicial (artigo 828 do CPC) decorrente dos autos de processo de nº 18204-30.2016.811.0041, em trâmite na Terceira Vara Especializada Direito Bancário da Comarca de Cuiabá, em 04.05.2017;

AV-09 – Indisponibilidade CNIB decorrente destes autos, em 13.01.2021;

AV-10 – Penhora decorrente destes autos em 26.04.2022.

AV-11 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00012781020165230002 – 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 05.09.2022;

AV-13 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00010588820165230009 – 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 25.08.2023;

AV-14 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00009960920165230022 – 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis, em 02.10.2023;

OBS: Existe MANDADO, expedido pela 5ª VT Cuiabá – Execução – Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região desta Capital, aos 01/04/2016, recebido em 09/05/2016, extraído dos autos de Processo nº 001020-59.2014.5.23.0005, tendo como autor: SEBASTIÃO RODRIGUES DE ARRUDA e Réu: CONSTRUTORA AVANCO LTDA – ME. Foi remetido por esta serventia Ofício nº 34 JT/2016, datada de 20 de Maio de 2016.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

2º Leilão: lance mínimo de 60% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula dos imóveis (AV.10/89.442).

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:

Imóvel de matrícula 89.442: Situado na Rua 47, nº 791, Bairro Boa Esperança, nesta capital.

PROCESSO: 0000450-67.2023.5.23.0002 (PJE)

AUTOR: PAULO SERGIO MENEGOLO – CPF 094.950.988-40.

RÉU: MARCO ANTONIO DE ARAUJO – CPF: 544.261.461-00

ADVOGADO: STEPHANIE PAULA DA SILVA – OAB/MT 24.632

END. RUA R. VINTE, 141 QD: 41, BELA VISTA, CUIABÁ - MT CEP: 78050-528.

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL: Lote 27, da quadra nº 159, com área de 308,54m², situado no loteamento denominado Dr. Fábio Leite, no município de Cuiabá-MT.

Imóvel de matrícula 70.192:

Lote 27, da quadra nº 159, com área de 308,54m², situado no loteamento denominado Dr. Fábio Leite, no município de Cuiabá-MT, com os seguintes limites e confrontações: Frente 12,00 metros, para Rua 40 ao Norte; Fundos 12,00 metros, para lote 08 ao Sul; Lado Direito 25,65 metros, para lote 28 ao Leste; Lado Esquerdo 25,77 metros, para lote 26 ao Oeste.

MATRÍCULA 70.192 do 6º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá – MT (Inscrição imobiliária municipal 04.7.11.010.0132.001).

DATA DA AVALIAÇÃO: 20/07/2023 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

OBSERVAÇÃO:

O imóvel encontra-se em péssimo estado de conservação. Piso em cimento queimado. Forro parcial e com defeitos (desprendendo). Presença de rachadura na parede.

Auto de penhora de Id. 49410df.

Foto do imóvel de Id. 9c674d4.

Observações – registrada(s) a(s) seguinte(s) restrição(ões):

AV-05 – Indisponibilidade CNIB decorrente destes autos em 27.07.2023;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

2º Leilão: lance mínimo de 60% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula dos imóveis (AV.).

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Amazonas, quadra 159, Lote 27, Bairro Dr. Fabio Leite, Cuiabá - MT.

PROCESSO: 0000666-38.2017.5.23.0002 (PJE)

AUTOR: ALEXSANDRO JOSE DOS SANTOS SILVA – CPF 029.222.201-76.

ADVOGADO: MAURO CESAR GONCALVES BENITES – OAB/MT 12.035 e DANIELLY BATISTA VENANCIO - OAB/MT 19126.

RÉU: CARLOS PEDRO MEDRADO LUZ – CPF: 878.820.866-49

ADVOGADO: EDSON CRIVELATTI – OAB/MT 8.887

End. AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 4822, COXIPO, CUIABA - MT - CEP: 78085-000.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote 13 da Quadra 11 do Loteamento denominado Parque Nova Esperança, situado no município de Cuiabá.

Imóvel de matrícula 71.029:

Lote 13 da quadra 11 do Loteamento denominado Parque Nova Esperança, 3ª etapa, situado no município de Cuiabá – MT; medindo 10,00 metros de frente para a Rua 11 ao W; 10,00 metros de fundos para o lote 50 ao E; 25,00 metros do lado direito para o lote 14 ao N; 25,00 metros do lado esquerdo para o lote 12 ao S; com área de 250,00 metros quadrados.

MATRÍCULA 71.029 do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá – MT (Boletim de cadastro imobiliário municipal 05.8.42.043.0133.001).

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/08/2022 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBSERVAÇÃO:

O lote está desocupado e sem edificações, conforme demonstram as fotos anexados aos autos. Não existe separação entre os imóveis de matrículas 71.028 e 71.029.

Auto de penhora de Id. 5a8e8eb.

Foto do imóvel de Id. ca40bbd.

Observações – registrada(s) a(s) seguinte(s) restrição(ões):

Imóvel de matrícula 71.029:

AV-02 – Averbada ação de execução de Título Extrajudicial decorrente dos autos de processo de nº 13189-80.2016.811.0041 – código 1106526 – em trâmite na Sexta Vara Cível da Comarca de Cuiabá, em 20.05.2016;

AV-03 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00014984220155230002 – 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 26.06.2020;

AV-04 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00005318920185230002 – 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 06.09.2021;

AV-05 – Indisponibilidade CNIB decorrente destes autos em 06.09.2021;

AV-06 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00007550920185230008 – 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 06.09.2021;

AV-07 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 0000849520185230004 – 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 06.09.2021;

AV-08 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00005827620185230107 – 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 06.09.2021;

AV-09 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 0001498422015523000 – 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 06.09.2021;

AV-10 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00003941020185230002 – 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 30.05.2022;

AV-11 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00005181820175230005 – 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 30.05.2022;

AV-12 – Averbação da Penhora decorrente destes autos em 24.08.2022.

AV-13 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00004668820185230004 – 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 14.10.2022;

AV-14 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 000083176201755230005 – 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 14.10.2022;

AV-15 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00005335920185230002 – 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 27.01.2023;

AV-16 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00006412820175230001 – 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 27.01.2023;

AV-17 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00004748720175230008 – 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 27.01.2023;

AV-18 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00003785320185230003 – 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 27.01.2023;

AV-19 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00004027820185230004 – 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 23.02.2023;

AV-20 – Cancelamento AV-26;

AV-21 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 000012644201855230005 – 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 20.04.2023;

AV-22 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00004668820185230004 – 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 10.05.2023;
AV-23 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00004027820185230004 – 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 17.07.2023;
AV-24 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00006462620175230009 – 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 16.08.2023;
AV-25 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00005052820175230002 – 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 16.08.2023;
AV-27 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00004841220185230004 – 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 12.09.2023;
AV-28 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00007128120185230005 – 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 12.09.2023;
AV-29 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00005416120175230005 – 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 16.11.2023;
AV-30 – Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 00003829620185230001 – 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 16.11.2023;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

2º Leilão: lance mínimo de 60% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula dos imóveis (AV.12/71.029).

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 11, Quadra 11, Lote 13, Loteamento Parque Nova Esperança III, Jardim Industriário, Cuiabá – MT.

2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL 03/2024

O(A) Doutor(a) A **André Araújo Molina**, Juiz(íza) Titular da **2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2024.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2024.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Álvaro Antônio Mussa Pereira www.alvaroantonioleiloes.com.br, telefone (65) 3365-9885.

Da Arrematação:

1º LEILÃO – 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação; o pagamento será aceito somente à vista, devendo ser comprovado no prazo de 24 horas.

2º LEILÃO – 2º LEILÃO – lance mínimo de 70% do valor de avaliação; o pagamento será aceito somente à vista, devendo ser comprovado no prazo de 24 horas.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.alvaroantonioleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.alvaroantonioleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000397-04.2019.5.23.0107

AUTOR: DANIEL ARAUJO DE MORAIS (CPF 972.091.041-00)

ADVOGADO: EDSON ANTONIO CARLOS (OAB/MT20710)

RÉU: GUSTAVO M MIRANDA - CERAMICA - EPP (CNPJ 04.630.272/0001-26)

ADVOGADO: Geraldo Carlos de Oliveira (OAB/MT4032)/Gabriela de Souza Correia (OAB/MT10031)

DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (um) motor elétrico trifásico, de 100 CV em perfeito estado de uso e conservação (avaliado em R\$55.000,00)

-01 (um) moinho de martelo sem motor (para motor até 25 CV) em perfeito estado de uso e conservação (avaliado em 26.000,00)

DATA DA AVALIAÇÃO: 14/06/2023 . VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação; o pagamento será aceito somente à vista, devendo ser comprovado no prazo de 24 horas

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor de avaliação; o pagamento será aceito somente à vista, devendo ser comprovado no prazo de 24 horas

DEPOSITÁRIO: GUSTAVO MACHADO DE MIRANDA – R.G. 1455121-7; CPF 977.909.071-15

ENDEREÇO: RUA J , 2008 PARQUE ATALAIA - CUIABA - MT - CEP: 78095-100 e Rua Marechal Floriano Peixoto, 144, Apt. 102 CEP 78005-210

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: GUSTAVO M MIRANDA - CERAMICA – EPP

RUA J , 2008 - PARQUE ATALAIA - CUIABA - MT - CEP: 78095-100 .

3ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) KARINA CORREIA MARQUES RIGATO, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2024.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2024.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Álvaro Antônio Mussa Pereira www.alvaroantonioleiloes.com.br, telefone (65) 3365-9885.

Da Arrematação:

1º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

2º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.alvaroantonioleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.alvaroantonioleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000129-66.2023.5.23.0023

AUTOR: PAULO HENRIQUE ALVES SALVIANO

ADVOGADO: ROBINSON DOS SANTOS NASCIMENTO

RÉU: MPC ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: SIMONE TEIXEIRA DE CASTRO DALTRO

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma área de terras pastais e lavradas, situada na zona rural do Município de Itiquira-MT, com 518 (quinhentos e dezoito hectares),

denominada “GLEBA ZAMBELÊLE”, além das respectivas especificações e características contidas na matrícula que consta nos autos do processo.

Matrícula – 1.247 do 1º Serviço de Registral de Imóveis, Títulos e Documentos do Município de Itiquira-MT.

Localização – O Imóvel fica situado na Zona Rural de Itiquira-MT, em confrontação com as Fazenda Sentinela (a Leste) e Fazenda Fartura (ao Sul), tendo, ao norte, o Rio Itiquira. Informo que ao passar pela sede da Fazenda Fartura, após aproximadamente 2km é possível encontrar, à direita, uma estrada rural particular, pertencente à Fazenda Sentinela (que estava fechada por porteira e corrente no momento da diligência, com placa de identificação “FAZENDA SENTINELA EST. RURAL KM37). Entrando à direita nessa estrada, segue-se por 0,5 KM até um trevo rural sem identificação de placas, onde deve se convergir à esquerda e, após 1KM chega-se ao imóvel constrito.

Obs: Omissão das declarações de ITR dos anos de 2018 a 2022.

DATA DA AVALIAÇÃO: 08.05.2023

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.778.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mín. de 100% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº de parcelas e a exigência de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, §1º CPC).

2º Leilão: lance mínimo 60% da avaliação, mais eventual possibilidade de parcelamento em 6x e a exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIA: Sócia administradora da ré, PAULA FERNANDA CARDOSO CARNEIRO, CPF: 484.960.496-04, nomeada pelo Juízo Deprecante.

ENDEREÇO: AVENIDA JURECE, 664, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04080-012.

Obs.: Penhora registrada na matrícula do imóvel

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: O imóvel fica situado na Zona Rural de Itiquira-MT, conforme consta no tópico “descrição do bem”.

4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora Deizimar Mendonça Oliveira, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2024.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2024.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Álvaro Antônio Mussa Pereira www.alvaroantoniroleiloes.com.br, telefone (65) 3365-9885.

Da Arrematação:

1º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

2º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.alvaroantoniroleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através

do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.alvaroantonioleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000210-53.2015.5.23.0004 (PJE)

AUTOR: FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA CPF: 047.783.831-68;

AUTOR: LILIAN CALDAS RODRIGUES - CPF: 343.647.491-68

ADVOGADO: ANTONIO NARDO GASPARINI - CPF: 973.434.391-20
RÉU: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO
TECNOLOGICO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.640.276/0001-22
ADVOGADO: LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR - CPF: 021.263.671-50

DESCRIÇÃO DO BEM: Matrícula - nº 4.120 - 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT - Lote de terreno medindo 6,50 metros de frente para a Rua Floriano Peixoto, nº 137, Centro-Norte, Cuiabá/MT, CEP 78005-210; 4,20 metros de fundos confinando com propriedade dos vendedores; 20,00 metros de extensão de ambos os lados, confinando ao lado direito com a propriedade de Eurico Saraiva e do lado esquerdo com a propriedade do comprador.

Benfeitorias:

Sobre o terreno existe uma construção do tipo horizontal, com parede/vedação em alvenaria; forro: laje/gesso; acabamento interno: reboco, Instalações sanitárias: Até dois WC; Acabamento Externo: Reboco; Características: Geminada; Tipo de Uso: Prestação de Serviços; Esquadrias: Metalão, Cobertura: Telha Esmaltada; Parede Cozinha: Acabamento Simples; Instalações Elétricas: Embutida.

Registros de gravames:

Penhora do imóvel - AV - 7 - 4.120 - protocolo nº 176.803 de 20/07/2017 - Processos 0000668-89.2014.5.23.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá - valor da execução: R\$ 18.527,28;

Penhora do imóvel - AV - 8 - 4.120 - protocolo nº 177.899 de 19/09/2017 - Processos 0000656-75.2014.5.23.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá - valor da execução: R\$ 19.960,65;

Penhora do imóvel - AV - 9 - 4.120 - protocolo nº 185.468 de 04/10/2018 - Processos 47077-74.2015.811.0041 - 9ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - valor da execução: R\$ 220,371,28;

Penhora do imóvel - AV - 10 - 4.120 - protocolo nº 188.986 de 04/10/2018 - Processos 47077-74.2015.811.0041 - código 1051295- 9ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - valor da execução: R\$ 259.421,21;

DATA DA AVALIAÇÃO: 11/12/2021. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 485.971,50.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação o parcelamento em até 24 vezes, observando-se necessariamente a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista (CPC, art. 895, § 1º), assim como o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional, sendo que as parcelas sofrerão correção monetária com o indexador do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado); o parcelamento em até 24 vezes, observando-se necessariamente a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista (CPC, art. 895, § 1º), assim como o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional, sendo

que as parcelas sofrerão correção monetária com o indexador do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

DEPOSITÁRIO: GIOVANI VALAR KOCH (CPF: 806.758.590-34).

ENDEREÇO: ENDEREÇO: RUA D, Q 02, C 55, SOLAR DA CHAPADA, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: -

Imóvel de matrícula n. 4.120: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 137 CENTRO-NORTE - CUIABA - MT - CEP: 78005-210;

5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora MÁRCIA MARTINS PEREIRA, Juíza do Trabalho Substituta da 5ª Vara do Trabalho de CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2024.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2024.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Álvaro Antônio Mussa Pereira www.alvaroantonioleiloes.com.br, telefone (65) 3365-9885.

Da Arrematação:

1º LEILÃO – **lance mínimo de 50% do valor de avaliação.**

2º LEILÃO – **lance mínimo de 50% do valor de avaliação.**

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.alvaroantonioleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.alvaroantonioleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000073-58.2021.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: MARIA DE FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA - CPF: 025.708.201-80

ADVOGADO: NIVALDO CAREAGA - CPF: 506.128.321-04 – OAB/MT 6713

RÉU: SP SERVICOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ: 31.175.015/0001-14

ADVOGADO: DIEGO OSMAR PIZZATTO - CPF: 710.409.941-72 – OAB/MT 11094

RÉU: ALINE SIQUEIRA NEGRAO - Me - CNPJ: 13.000.557/0001-74

ADVOGADO: DIEGO OSMAR PIZZATTO - CPF: 710.409.941-72 – OAB/MT 11094

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 - UM MONITOR CARDÍACO - BLT M900VET - COR BEGE – M006A010316 – FUNCIONANDO – AVALIADO EM R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

02 – UMA BOMBA DE INFUSÃO – BLT BIOLIGHT – COR BRANCA – FUNCIONANDO – AVALIADA EM R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

03 – UM CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PHILCO – REF 102004 SN 0008936 – AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (três mil reais).

04 - UM FOCO PEDESTAL BICOLOR – AVALIADO EM R\$ R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

05 - UM DL1000 MULTIPARÂMETRO TOUCH SCREEN – DELTALIFE – AVALIADO EM R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

06 - UMA SENIOR MOTORIZADA – 110 V – AVALIADA EM R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

07 - UM AUTOCLAVE – AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

08 - UM APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU - MARCA CARRIER, SPLIT, FUNCIONANDO – AVALIADO EM R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/08/2022 - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 50% do valor de avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor de avaliação.

DEPOSITÁRIO: CAMILO PASQUINI - CPF 364.423.298-95.

ENDEREÇO: RUA 09, Nº 591 - BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS – CUIABÁ/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: AV. PROFESSORA EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE AFFI (AV DAS TORRES) Nº 12-B, JARDIM IMPERIAL, CUIABA/MT - CEP: 78076-001.

7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) ROSANA MARIA DE BARROS CALDAS, Juiz(íza) Titular da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2024.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2024.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Álvaro Antônio Mussa Pereira www.alvaroantonioleiloes.com.br, telefone (65) 3365-9885.

Da Arrematação:

1º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

2º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.alvaroantonioleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.alvaroantonioleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá

a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: CumSen - 0000369-74.2021.5.23.0007 (PJE)

AUTOR: EDVAN OLADIO NEVES DA SILVA - CPF: 694.446.091-20

ADVOGADO: FERNANDA ARAÚJO ROCHA - CPF: 884.610.411-00 e ANDREA MARIA ZATTAR - CPF: 629.447.461-20

RÉUS: PINHEIRO & NORONHA LTDA - CNPJ: 04.104.611/0001-30; BARBARA HELENA DE NORONHA PINHEIRO - CPF: 545.375.501-63; MARCO POLO DE FREITAS PINHEIRO - CPF: 381.045.201-72 E MARK FREITAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME - CNPJ: 72.591.712/0001-33.

ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - CPF: 495.976.049-49 (MARCO POLO DE FREITAS PINHEIRO)

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano, situado na Avenida Brasil, n. 1.638, bairro Verdão, Cuiabá/MT, com edificação acima da linha do meio fio, servido de rede de energia elétrica, água encanada e telefonia, tendo como acesso rua pavimentada. Segundo consta do Auto de Penhora e Avaliação expedido nos autos, o imóvel

contém: 02 varandas, sala de estar, suíte, 02 quartos, banheiro, hall, circulação, copa-cozinha, área de serviço, área construída de 154,26 metros quadrados, edificada no lote de terreno com a área remanescente de 357,00 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente para a Avenida Brasil; 15,00 metros nos fundos com Antônio Marques; 23,00 metros do lado esquerdo com o lote 02; 24,60 metros do lado direito com o BNH ou Planoeste. O imóvel está registrado sob o n. 27.940, Livro 1, Ficha 01, no 7º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá/MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 28/02/2024 VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, nos termos do artigo 885 do CPC.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação, sendo 20% de entrada e o restante em 4x, nos termos do artigo 885 do CPC.

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Brasil, n. 1.638, bairro Verdão, Cuiabá/MT.

8ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora MARA APARECIDA DE OLIVEIRA ORIBE, Juíza Titular da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2024.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2024.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Álvaro Antônio Mussa Pereira www.alvaroantonioleiloes.com.br, telefone (65) 3365-9885.

Da Arrematação:

1º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

2º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.alvaroantonioleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.alvaroantonioleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0001066-63.2019.5.23.0008 - PJE

AUTOR: NIVALDO LEMES DE ALMEIDA

ADVOGADO: Vinicius Assis Almeida - OAB: MT17608

RÉU: JULIO HIROCHI YAMAMOTO FILHO

ADVOGADO: Marco Aurelio Mestre Medeiros - OAB: MT15401

DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (um) veículo marca Fiat, modelo Strada Fire, motor 1.4 Flex, cabine simples, cor branca, placa NPE 9093, ano de fabricação 2011, modelo 2012, completo, com ar condicionado e direção hidráulica.

O veículo encontra-se em estado regular de conservação, sem a tampa da caçamba traseira, estofado do banco do motorista avariado.

Devido ao veículo estar parado no pátio há mais de 09 (nove) meses, não foi possível verificar se o motor está funcionando, nem os demais acessórios de veículo.

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/01/2024 VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. O pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

2º Leilão: Preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. O pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

DEPOSITÁRIO: Antonio José da Silva Filho

ENDEREÇO: Av. Aycar Saddi, .º 555, Jd. Presidente – Cuiabá/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: AVENIDA AYCAR SADDI, Nº 555, JARDIM PRESIDENTE, CUIABÁ/MT, CEP. 78.090-025 (SEDE DA AJ LEILÕES)

VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

A Doutora JANICE SCHNEIDER MESQUITA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2024.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2024.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Álvaro Antônio Mussa Pereira
www.alvaroantonioleiloes.com.br, telefone (65) 3365-9885.

Da Arrematação:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor
da avaliação.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.alvaroantonioleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

1. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).

2. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.

3. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.alvaroantonioleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000031-80.2021.5.23.0046 (PJE)

AUTOR: TIAGO HENRIQUE RAUBER - CPF 045.959.061-88

ADVOGADOS: DANIELA DE SOUZA NASCIMENTO - OAB-MT 26287/O; ANDRESSA LUCAS DE OLIVEIRA - OAB-MT 26753/O; FRANCIELE LUCIANA DE OLIVEIRA - OAB-MT 24141.

RÉU: CELSO ALVES DE OLIVEIRA - CPF 813.228.441-00

ADVOGADO: -

DESCRIÇÃO DO BEM: imóvel de um dos lotes pertencentes à matrícula nº 1.464, Livro 2-G, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Monte Verde/MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 28/06/2023 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor da avaliação, estando autorizado o parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de cinco por cento sobre o valor do bem arrematado.

Consigna-se que, em caso de **parcelamento**, o arrematante assumirá, independentemente de assinatura de termo de compromisso, o encargo de fiel depositário do bem arrematados, até a efetiva quitação das parcelas. No caso de inadimplemento, conforme os termos do artigo 264 e 265 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria do TRT 23a Região, a arrematação será desfeita e o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados. Ademais, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895 §4o do CPC. Também, o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel nº 1.464, Livro 2-G, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Monte Verde/MT.

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Nova Bandeirantes/MT.

PROCESSO: 0051100-74.2009.5.23.0046 (PJE)

AUTOR: FRANCISCO BEZERRA BORGES - CPF: 900.894.561-49

ADVOGADO: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - OAB/MT 31053/O; EDMILSON DONIZETE BOTEQUIO - OAB/MT 10494/O.

RÉUS: 1) L. E. DELA JUSTINA - EPP - CNPJ: 05.072.223/0001-88

ADVOGADOS: NILTON NUNES GABRIEL - OAB/MT 4342; GUSTAVO SUTILO MARTINS - OAB/MT 13182/B.

2) LINDOMAR ELIAS DELA JUSTINA - CPF: 467.241.509-06
ADVOGADOS: NILTON NUNES GABRIEL - OAB/MT 4342; GUSTAVO SUTILO MARTINS - OAB/MT 13182/B.

DESCRIÇÃO DO BEM: VEÍCULO GM/VECTRA SD EXPRESSION, ANO/MODELO 2007/2008, COR PRATA, PLACA MUU8108, REGISTRANDO NO HODÔMETRO 237.166 KM, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LANTERNAS TRASEIRAS QUEBRADAS, VOLANTE SEM A PROTEÇÃO DA BUZINA, ALGUNS AMASSADOS NA LATARIA, PINTURA QUEIMADA EM VÁRIAS REGIÕES DO CARRO E ANTENA (ESTILO TUBARÃO) DANIFICADA.

Ademais, existem débitos que incidem sobre o veículo (licenciamento, seguro, multas e IPVA), que se sub-rogarão no valor da arrematação.

DATA DA AVALIAÇÃO: 02/08/2023 . **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor da avaliação, estando autorizado o parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de cinco por cento sobre o valor do bem arrematado.

Consigna-se que, em caso de **parcelamento**, o arrematante assumirá, independentemente de assinatura de termo de compromisso, o encargo de fiel depositário do bem arrematados, até a efetiva quitação das parcelas. No caso de inadimplemento, conforme os termos do artigo 264 e 265 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria do TRT 23a Região, a arrematação será desfeita e o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados. Ademais, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895 §4º do CPC. Também, o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

DEPOSITÁRIO: Lindomar Elias Dela Justina (CPF 467.241.509-06)

ENDEREÇO: Rua H7 (Primavera), 743, Setor H, Araras, Alta Floresta/MT, CEP CEP: 78580-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua H7 (Primavera), 743, Setor H, Araras, Alta Floresta/MT, CEP: 78580-000.

VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Hamilton Siqueira Junior, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Garças-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2024.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2024.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Álvaro Antônio Mussa
Pereira www.alvaroantonioleiloes.com.br, telefone (65) 3365-9885.

Da Arrematação:

1º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

2º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL e ELETRÔNICA**.

O portal web www.alvaroantonioleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

1. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
2. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
3. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.alvaroantonioleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do**

Trabalho (CLT), da **LEIN.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000177-26.2017.5.23.0026 (PJE)

AUTOR: Constantino Amorim de Souza

ADVOGADO: João Batista de Oliveira

RÉU: Luiz Antonio Jacomini

ADVOGADO: Nayana Karen da Silva Seba

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terras situado na zona urbana da cidade de Barra do Garças/MT, no loteamento denominado SÃO BENEDITO, com área de 330 m² (trezentos e trinta metros quadrados), localizado sob o nº 06 (seis) da quadra nº 13/A (treze A), limitando a frente com 15,00 metros para a rua Eça de Queiroz; fundos com 20,00 metros para o Rio Garças; lado direito com 14,00 metros para a rua São Benedito; lado esquerdo para o lote nº 05, medindo 30,00 metros.

Matrícula n. 46.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças/MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/06/2023

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

GRAVAMES: R-04 Processo 3949-96.2012.4.01.3605 UNIÃO FEDERAL (PFN)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação

2º Leilão: Lance mínimo de 60%(sessenta por cento) do valor do bem bem como - no campo destinado às condições de pagamento - que no 2º Leilão poderá ser apresentada proposta de aquisição do bem em prestações, na forma do art. 895 do CPC, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista.

DEPOSITÁRIO: Luiz Antônio Jacomini..

ENDEREÇO: Loteamento São Benedito locado sob o nº 06 quadra
13/A.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Barra do Garças/MT

PROCESSO: ATSum 0000370-02.2021.5.23.0026

AUTOR: ARTHUR HENRIQUE GUIMARAES COSTA – CPF: 056.620.171-23

ADVOGADO: VANUSA FERREIRA DE SENA BRANDÃO– OAB: MT7339

RÉU – LUZ SILVA E QUEIROZ LTDA – ME E OUTROS – CNPJ: 09.473.403/0001-22

ADVOGADO: LANUCCY ARAÚJO ALVARES – OAB: MT18019

DESCRIÇÃO DOS BENS:

06 (seis) estantes de aço multiuso, com seis prateleira, cor cinza, sem identificação de marca ou modelo, em estado médio de conservação, que avalio em R\$ 100,00 cada uma;

08 (oito) televisores de 32 polegadas, LCD, sendo seis da marca PHILCO e duas da marca SEMP TOSHIBA, que avalio em R\$ 300 cada;

01 (um) Purificador de água da marca PLANETA SOFT, água natural e gelada, cor preta, em bom estado de conservação, que avalio em R\$ 300,00;

01 (um) armário na cor cinza com duas portas contendo 4 prateleiras, sem identificação de marca ou modelo, em bom estado de conservação, que avalio em R\$ 200,00

03 (três) armários de aço com duas portas, contendo três prateleiras, cor preta, marca NOBRE, em bom estado de conservação, que avalio em R\$ 250,00 cada;

01 (um) armário, contendo três prateleiras, cor preta e cinza, marca NOBRE, em estado regular de conservação, que avalio em R\$ 150,00;

01 (uma) mesa de escritório, cor marrom, em formato de “L”, com das gavetas, sem identificação de marca ou modelo, que avalio em R\$ 500,00;

01 (uma) cadeira giratória cor preta, sem identificação de marca ou modelo, em médio estado de conservação, que avalio em R\$ 100,00;

04 (quatro) cadeira giratória cor preta, marca VARDAFLEX, em médio estado de conservação que avalio em R\$ 100,00, cada;

01 (uma) cadeira giratória cor preta, marca GIOVEL, com descanso de braço, em médio estado de conservação, que avalio em R\$ 120,00;

01 (uma) cadeira giratória cor preta, marca LUXAFLEXL, em médio estado de conservação que avalio em R\$ 100,00;

01 (um) armário marrom, duas portas, quatro prateleiras, sem identificação de marca ou modelo, em bom estado de conservação, que avalio em R\$ 300,00;

01 (um) painel para televisão, sem identificação de marca ou modelo, em bom estado de conservação, que avalio em R\$ 150,00;

01 (um) rack para televisão, sem identificação de marca ou modelo, em bom estado de conservação, que avalio em R\$ 100,00;

01 (um) armário cor marrom, com quatro prateleiras, sem identificação de marca ou modelo, em bom estado de conservação, que avalio em R\$ 200,00;

02 (duas) mesas retangulares na cor marrom e preta, sem gavetas, sem identificação de marca ou modelo aparente, em bom estado de conservação, que avalio em R\$ 200,00, cada uma;

01 (uma) mesa retangulares na cor marrom e preta, com duas gavetas, sem identificação de marca ou modelo aparente, em bom estado de conservação, que avalio em R\$ 250,00;

01 (um) ventilador marca versátil, cor preta, em bom estado de conservação, que avalio em R\$ 150,00;

01 (um) aparelho de ar condicionado tipo SPLIT, marca samsung, de 12.000 BTUS, modelo AR12AVHZDWKYAZ, em bom estado de conservação e funcionamento que avalio em R\$ 1.000,00;

01 (um) armário tipo arquivo, contendo 4 gavetas, cor preta, sem identificação de marca ou modelo, em bom estado de conservação, que avalio em R\$ 250,00;

01 (um) rack servidor cor preta marca triunfo, em bom estado de conservação que avalio em R\$ 1500,00;

01 (uma) mesa retangular escritório, cor preta, sem identificação de marca ou modelo, em estado ruim de conservação, que avalio em R\$ 100,00;

01 (uma) mesa retangular escritório, cor preta e marrom, sem identificação de marca ou modelo, em estado médio de conservação, que avalio em R\$ 150,00;

01 (uma) mesa quadrada de plástico, cor preta, em estado médio de conservação, que avalio em R\$ 100,00.

OBSERVAÇÕES DO Sr. OFICIAL DE JUSTIÇA: “os seis primeiros itens deste auto também foram penhorados nos autos da CP: 0001361-17.2017.5.23.0026 desta serventia.”

DATA DA AVALIAÇÃO: 14/08/2023 – VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º Leilão: lance mínimo deverá corresponder a pelo menos 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação do bem penhorado, bem como poderá ser apresentada proposta de aquisição do bem em prestações, na forma do art. 895 do CPC, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista.

DEPOSITÁRIO: HELIANA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA - CPF: 817.702.601-10

ENDEREÇO: Rua Padre Colbachini, 189, Centro, Barra do Garças/MT:

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Padre Colbachini, 189, Centro, Barra do Garças/MT.

PROCESSO: CartPrecCiv 0000423-12.2023.5.23.0026 (PJE)

AUTOR: LEVI CORREIA DE ALMEIDA

ADVOGADO:

RÉUS: MASTER ENGENHARIA E CONSTUCOES LTDA-ME, DIRCE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, FERNANDO PEREIRA DA ROSA e IVETE ROSANE LUFT

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terras, matriculado sob o número 49.744 registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças-MT, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, locado sob o n.17, da Quadra n. B, com área de 275,00 m², ou sejam, 11,00 metros de frente para a travessa I; lado direito com 25,00 para o lote n. 18; lado esquerdo com 25,00 metros par o lote n. 16; e fundos com 11,00 metros para o lote 07.

Benfeitorias: Há uma construção de uma casa do tipo residencial em alvenaria de tijolos, com cobertura de barro, forro PVC, possuindo piso revestido com cerâmica, contendo uma sala, uma cozinha, um banheiro social, dois quartos, uma suíte, uma área de serviço e uma garagem em estrutura metálica.

Obs: Imóvel ocupado pelo senhor Lucas Almeida Santos de Freitas, CPF 044.783.251-46, na condição de inquilino da Sra. IVETE ROSANE LUFT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 24/07/2023. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor de avaliação

2º Leilão: lance mínimo deverá corresponder a pelo menos 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação do bem penhorado, bem como poderá ser apresentada proposta de aquisição do bem em prestações, na forma do art. 895 do CPC, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista.

DEPOSITÁRIO: IVETE ROSANE LUFT, CPF 488.905.700-59.

ENDEREÇO: RUA ESTANISLAU N. AUGUSTA, 247, JARDIM NOVA BARRA, BARRA DO GARÇAS-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: TR A 16, Quadra B, Loteamento Monte Sinai, Barra do garças-MT.

PROCESSO: ATOrd 0049800-40.2009.5.23.0026 (PJE)

AUTOR: PAULO FERNANDO DOS SANTOS BARROS

ADVOGADO: Edvaldo Pereira da Silva – OAB:
MT12552

RÉU: Q-FRANGO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
– ME E OUTROS (5)

ADVOGADO: Alessandra Kelly Chaves Sbrissa Abud – OAB:
MT8963

DESCRIÇÃO DO BEM:

- Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças- MT, no loteamento denominado “JARDIM PARAÍSO”, locado sob o nº 19 (dezenove) da quadra nº 19 (dezenove), com área de 450,00m²... e limites e confrontações descritos na matrícula 36.525 do Cartório de 1º Ofício de Barra do Garças.

- Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças- MT, no loteamento denominado “JARDIM PARAÍSO”, locado sob o nº 20 (vinte) da quadra nº 19 (dezenove), com área de 450,00m²... e limites e confrontações descritos na matrícula 36.526 do Cartório de 1º Ofício de Barra do Garças. Ocupação: Imóveis desocupados.

Benfeitorias: Há um barracão de alvenaria de tijolos com cobertura metálica, piso de concreto com divisória em PVC, com uma garagem para veículo tipo caminhão com portão de ferro sem motor e cinco salas. No piso superior há uma sala pequena, uma sala com banheiro e uma sala maior contendo dois banheiros e uma copa.

À margem da matrícula imobiliária n.º 36.525 consta registro de penhora (R02-M-36.525), processo n.º 000225-92.2011.5.23.0026; registro de penhora (R03-M-36.525), processo n.º 000498-2009.026.23.00-4. À margem da matrícula imobiliária n.º 36.526 consta registro de penhora (R02-M-36.526), processo n.º 000225-92.2011.5.23.0026; registro de penhora (R03-M-36.526), processo n.º 000498-2009.026.23.00-4.

DATA DA AVALIAÇÃO: 24/02/2021.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 100% (cem por cento) do valor da avaliação.

2º Leilão: Lance mínimo deverá corresponder a pelo menos 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação do bem penhorado, bem como poderá ser apresentada proposta de aquisição do bem em prestações, na forma do art. 895 do CPC, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista.

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Lotes de terras situados na zona urbana da cidade de Barra do Garças- MT, no loteamento denominado "JARDIM PARAÍSO", locados, respectivamente, sob o nº 19 (dezenove) da quadra nº 19 (dezenove) e sob o nº 20 (vinte) da quadra nº 19 (dezenove).

PROCESSO: ATOrd 0000941-85.2012.5.23.0026

AUTOR: LUCIOMAR SOUSA DANTAS – CPF: 943.448.091-49

ADVOGADO: JUNIO CESAR COELHO DA SILVA – OAB: MT19199

ADVOGADO: JOÃO BENTO JÚNIOR – OAB:MT10863

RÉU – LUIZ GONZGA DE OLIVEIRA – CPF: 396.104.621-20

ADVOGADO: HENRIQUE FAGUNDES MARQUES – OAB: MT17113

DESCRIÇÃO DO BEM: DESCRIÇÃO DO BEM MATRÍCULA

Nº 59.209: um lote de terra situado na zona urbana da cidade de Barra do Garças-MT, no loteamento denominado "**Jardim Nova Barra do Garças**", **matriculado sob o nº 59.209**, lote nº 26 (vinte e seis), da quadra nº 421 (quatrocentos e vinte e um), com área de **412,50m²** (quatrocentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando a frente com 15,00 metros, para a Rua Piampara; lado direito com 27,50 metros, para o lote nº 27; lado esquerdo para o lote nº 25, medindo 27,50 metros; e, fundos com 15,00 metros, para o lote nº 07. Originário da matrícula nº 1.489 de ordem Livro 02 – Registro Geral desta

Comarca.

DATA DA AVALIAÇÃO: 01/08/2022 - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

REGISTRO DE PENHORA: R-09-59.209. Protocolo nº 203.351, em 17/08/2022. Processo: 0000941-85.2012.5.23.0026.

DESCRIÇÃO DO BEM MATRÍCULA Nº 58.442: um lote de terra situado na zona urbana da cidade de Barra do Garças-MT, no loteamento denominado “**Jardim Nova Barra do Garças**”, matriculado sob o nº 58.442, lote nº 09 (nove), da quadra nº 413 (quatrocentos e treze), com área de **450,00m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitando a frente para a rua Major Otávio Pitaluga, medindo 15,00m²; lado direito para lote nº 10 com 30,00m², lote nº 27; lado esquerdo para o lote nº 08, com 30,00m²; e fundos para o lote 22, com 15,00m²; Originário da matrícula nº 1.489 de ordem Livro 02 – Registro Geral desta Comarca.

DATA DA AVALIAÇÃO: 01/08/2022 - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

REGISTRO DE PENHORA: R-07-58.442. Protocolo nº 203.351, em 17/08/2022. Processo: 0000941-85.2012.5.23.0026.

Observação do Sr. Oficial de Justiça: “em ambos os imóveis ora penhorados não há nenhuma construção residencial ou comercial, bem como nenhuma posse. Tratam-se apenas de terrenos. Há necessidade de alocação dos mesmos já que não possuem demarcação in loco”.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º Leilão: lance mínimo deverá corresponder a pelo menos 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem penhorado, bem como poderá ser apresentada proposta de aquisição do bem em prestações, na forma do art. 895 do CPC, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista.

DEPOSITÁRIO: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - CPF: 396.104.621-20 .

ENDEREÇO: Rua Minervino Bertulino, 864, QD E LT 24, Setor Bela Vista, Aragarças/GO.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM MATRÍCULA Nº 59.209: loteamento denominado “Jardim Nova Barra do Garças”, lote nº 26 (vinte e seis), da quadra nº 421 (quatrocentos e vinte e um), Barra do Garças – MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM MATRÍCULA Nº 58.442: loteamento denominado “Jardim Nova Barra do Garças”, lote nº 09 (nove), quadra nº 413 (quatrocentos e treze), Barra do Garças – MT.

VARA DO TRABALHO DE JACIARA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) JESSE CENCI, Juiz(iza) Titular da Vara do Trabalho de JACIARA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2024.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2024.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Álvaro Antônio Mussa Pereira www.alvaroantonioleiloes.com.br, telefone (65) 3365-9885.

Da Arrematação:

1º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

2º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.alvaroantonioleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba

“Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.alvaroantonioleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: PJE 0000128-44.2017.5.23.0071

AUTOR: SIDNEY DE ALMEIDA CRISANTO

ADVOGADO: Mullen Cristina Martins Dos Santos OAB: MT21363

RÉU: AMAZONIA BIOENERGIA RENOVAVEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM: Motor Trifásico 04 polos, 440V, 200CV, nº patrimônio 30/38, ponto de controle 125.4, Inscrição: motor do ventilador primário LE.

DATA DA AVALIAÇÃO: 08/02/2024. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 60% sobre o valor da avaliação, sendo que **eventual pedido de parcelamento deverá observar o limite de 24 parcelas mensais e consecutivas e estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "entrada" no importe de 30% do valor da arrematação** e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação), o qual não será devido apenas se houver remição requerida nos autos em até 20 dias (úteis) antes do início da semana em que será realizado o leilão regional (art. 270-U da Consolidação de Provimmentos).

DEPOSITÁRIO: Ediney Carlos Figueiredo

ENDEREÇO: Rua Hadare, 1030, Centro, Juscimeira MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Sede da executada em Juscimeira - KM 262, Rodovia BR-364, entre os municípios de São Pedro da Cipa e Juscimeira MT, Zona Rural.

VARA DO TRABALHO DE JUINA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) , Juiz(íza) Titular da Vara Adriano Romero da Silva do Trabalho de Juína-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo

identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: - Início de 10/05/2024, das 08:30h às 14:30h lances via internet: 30/04/2024.

Data do 2º LEILÃO: - Início de 24/05/2024, das 08:30h às 14:30h lances via internet: 14/05/2024.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro(a): Álvaro Antonio Mussa Pereira (<http://www.alvaroantonioleiloes.com.br>)

Da Arrematação:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução)

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades e .PRESENCIAL ELETRÔNICA

O portal web <http://www.alvaroantonioleiloes.com.br> desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou

que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).

Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.

Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12 /2021, disponível no link na aba <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (), bem www.trt23.jus.br como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no , no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Auditorio do CEFOR Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: <http://www.alvaroantonioleiloes.com.br> , com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por

lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis, da (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Trabalho (CLT) LEI N.º 6.830/1980 Ativa da Fazenda Pública) e do, observada a ordem do Novo Código de Processo Civil, a citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link na aba “Regulamentação”, do sitio eletrônico, <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes> deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE JUÍNA

CartPrecCiv 0000118-62.2020.5.23.0081

EXEQUENTE:

ANTONIO CAVALLI CPF: 106.093.850-20

Lauro Jose Tavares Couto - CPF: 297.275.530-87

EXECUTADO:

Marcelo Augusto Hentges - ME - CNPJ: 10.338.066/0001-40

Assinado eletronicamente por: JOSE EUGENIO BORBA - Juntado em: 22/03/2024 13:01:26 - 1a2133f

Marcelo Augusto Hentges - CPF 041.029.240-38

Descrição Oficial – Lote D 162-D, destacado de área maior, do lote originário 162, Padrão A, Arrecadação I, encravado na Gleba Roosevelt, com 400,0000 ha (quatrocentos hectares), sem benfeitorias, situado no município de Colniza, MT e especificações contidas em matrícula de nº 2616 do Cartório do 1º Ofício de Colniza-MT.

"SEM BENFEITORIAS" E DESOCUPADO

Matrícula – 2.616 do Cartório do 1º Ofício de Colniza-MT.

Endereço Atual – Zona Rural, Rod. MT 206, aproximadamente 125 km após o Distrito do Guariba – Colniza/MT.

GRAVAMES:

AV1/M .2.616: Penhora: Carta Precatória de Juína-MT 0000118-62.2020.5.23.0081, advinda dos autos ATOrd nº 0020164-61.2015.5.04.0571 TRT4 de Soledade-RS.

Depositário: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

DATA DA AVALIAÇÃO: 17/10/2022. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: valor da avaliação (100%).

2º Leilão: preço mínimo de 50% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento em até 06 parcelas, sendo necessário o pagamento mínimo a vista de 25% do lance (artigo 895, § 1º, do CPC .

PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO VARA DO TRABALHO DE JUÍNA

ExTAC 0000194-86.2020.5.23.0081 EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO EXECUTADO:

Oeste - comercio de madeiras Ltda – Epp CNPJ: 12.124.010

Thiago de Abreu Ferreira (ADVOGADO) (OAB: MT5928)

Executado: Madeireira Paranorte Ltda - Epp

CNPJ: 07.779.512/0001-47

Executado: Espólio de Demerval Rodrigues Santana

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel de 4,2ha, ou seja, 42.000,00 m²; perímetro: 950 metros, desmembrado de uma área maior da matrícula nº. 8.627 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Juara-MT.

Matrícula: no. 9.209 do 1º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Juara-MT.

GRAVAMES:

R4/9.209: Hipoteca ao Banco do Brasil – Crédito R\$ 148.736,12 AV5/9.209:
Indisponibilidade: Processo da Vara do Trabalho de
Juína-MT 0000194-86.2020.5.23.0081

Endereço atual: Rua Sergipe, S/N, Distrito de Paranorte, Zona
Rural, Juara/MT

10167226

reparos simples);

Depositário: Antonio Luis Benedet, CPF: 626.952.661-20, RG

Rua das Margaridas, 375-N Portal das Flores, Juína-MT

Benfeitorias não averbadas:

a. 2 construções de madeira e alvenaria (estado de conservação:

b. 4 galpões de madeira (estado de conservação: entre reparos

simples e importantes;

c. 1 galpão de estrutura metálica (estado de conservação:

regular);

d. cerca de madeira em parte das divisas da propriedade;

e. 2 áreas cobertas de madeira;

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/05/2023. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$
373.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: valor da avaliação (100%).

2º Leilão: preço mínimo de 50% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento em até 06 parcelas, sendo necessário o pagamento mínimo a vista de 25% do lance (artigo 895, § 1º, do CPC .

PROCESSO: 0000220-79.2023.5.23.0081 (PJE)

AUTOR: Francisco Rildo Silva Pontes.

ADVOGADO: Yguaraci Macambira Santana Lima

RÉU: José Idalberto da Cunha e Jose Alberto de Franca Lima

ADVOGADO: não consta

DESCRIÇÃO DO BEM:

LOTE URBANO N. 13, DA QUADRA 03, MÓDULO N°02, com área de 450,00 metros quadrados, da planta cadastral da cidade de Aripuanã/MT, planta aprovada pelo Decreto Municipal de nº 11, de 05 de dezembro de 1978. Apresenta o seguinte posicionamento: Frente com praça São Francisco de Assis, medindo 15,00 metros de largura; Lado Direito: limitando com o lote 14, medindo 30,00 metros de comprimento; Lado Esquerdo: confinando com o lote 12, medindo 30,00 metros, de comprimento; Fundo: extremado com o lote 04, medindo 15 metroS de largura

Matrícula: Nº 4330, Data 17 de janeiro de 2024, ficha 01, 1º Ofício De Aripuanã, Estado de Mato Grosso.

INDISPONIBILIDADES:

AV 01 – datado 25/10/2016 Referente ao Processo 00333002320055140402;
AV 02 – datado 22/06/2018 Referente ao Processo 199930000000040 (cancelada no AV 06);
AV 03 – datado 03/08/2018 Referente ao Processo 00664003020095140401;
AV 04 – datado 19/12/2018 Referente ao Processo 200539000028846;
AV 05 – datado 18/07/2019 Referente ao Processo 12522120054013000;
AV 07 – datado 04/08/2022 Referente ao Processo 00182000220055080109 1ª Vara do Trabalho de Santarém
AV 08 – datado 03/09/2022 Referente ao Processo 15602820034013000 TRF 1 – AC – Rio Branco
AV 09 – datado 26/01/2023, Referente ao Processo 00333002320055140402, 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco
R10 e R11 – Penhora referente a carta precatória em epígrafe
AV 12 – datado 31/10/2023, Referente 01057003920065100005 5ª Vara do Trabalho de Brasília/DF.

Ocupação: O imóvel é atualmente utilizado pela prefeitura do Município de Aripuanã como estacionamento de veículos oficiais.

DATA DA AVALIAÇÃO: 17/05/2023 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 155.160,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e sessenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: preço mínimo 100% do valor da avaliação

2º Leilão: preço mínimo 50% do valor da avaliação

Parcelamento em até 06 parcelas, sendo necessário o pagamento mínimo à vista de 25% do lance (artigo 895, § 1º, do CPC);

DEPOSITÁRIO: JOSE IDALBERTO DA CUNHA (ID e66d957)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Situado à Rua São Francisco de Assis, S/N, Centro.

VARA DO TRABALHO DE PRIMAVERA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor Ediandro Martins, Juiz da Vara do Trabalho de Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2024.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2024.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Álvaro Antônio Mussa Pereira www.alvaroantonioleiloes.com.br, telefone (65) 3365-9885.

Da Arrematação:

1º LEILÃO – **100% do valor da avaliação;**

2º LEILÃO – **60% do valor da avaliação.**

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.alvaroantonioleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.alvaroantonioleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0062900-14.2006.5.23.0076 (PJe)

AUTOR: EDIVAN GONCALVES DE ARAUJO;

ADVOGADO: Ethiene Brandao e Silva Mendonca de Lima, e
Andresa Martignago de Souza;

RÉU: ADIR VOGEL;

ADVOGADO: Homero Amilcar Nedel, e
e Lara Moerschberger Nedel.

DESCRIÇÃO DO BEM: Máquina Maromba à vácuo, recondicionada e sem motor, marca MAN, modelo MC-23, ano de fabricação 1996, 30hp, patente número 5800748.

DATA DA AVALIAÇÃO: 20 de julho de 2023 VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mín. de 100% do valor da avaliação, à vista ou parcelado em até 3 vezes, mediante o pagamento da entrada de 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação); as garantias que poderão ser prestadas são as seguintes: caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.

2º Leilão: Lance mín. de 60% do valor da avaliação, à vista ou parcelado em até 3 vezes, mediante o pagamento da entrada de 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação); as garantias que poderão ser prestadas são as seguintes: caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.

DEPOSITÁRIO: Adir Vogel, CPF 184.954.861-72

ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, 195, Centro, Paranatinga/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Marechal Rondon, 195, Centro, Paranatinga/MT.

VARA DO TRABALHO DE SORRISO

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora MARTA ALICE VELHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de SORRISO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **10/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/04/2024.

Data do 2º LEILÃO: **24/05/2024, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 14/05/2024.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Álvaro Antônio Mussa Pereira www.alvaroantonioleiloes.com.br, telefone (65) 3365-9885.

Da Arrematação:

1º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

2º LEILÃO – lance mínimo e condições fixados pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.alvaroantonioleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.alvaroantonioleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro

abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000413-47.2020.5.23.0066 (autos principais 0002278-42.2013.5.23.0037 da 2ª VT Sinop)

AUTOR: VALMIR PEREIRA PIMENTEL

ADVOGADO: WILSON ISAC RIBEIRO - OAB: MT5871

RÉU: CLAYTON HUDSON CAMARGO, ALCIDES SOARES DE SOUZA NETO e ARITANA AGROPECUARIA LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA – OAB OAB: PR121124, WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELLI – OAB OAB: MT4284

DESCRIÇÃO DO BEM: Aeronave Embraer modelo Ipanema EMB-202A, ano 2009, matrícula PT-UXI, número de série 2000108, sem GPS e com motor vencido.

DATA DA AVALIAÇÃO: 19/10/2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 400.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, mais a comissão do leiloeiro, à vista.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação (R\$ 200.000,00, duzentos mil reais), podendo ser dividido em até 12 parcelas, com pagamento da 1ª parcela à vista, no importe de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º do CPC), juntamente com a comissão do leiloeiro.

DEPOSITÁRIO: ALCIDES SOARES DE SOUZA NETO

ENDEREÇO: Fazenda Alvorada, estrada Nova Ipê, KM 35, Feliz Natal.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: FAZENDA PEDRA - RODOVIA 163, KM 719, SORRISO/MT (sentido: Sorriso a Lucas do Rio Verde, antes do Distrito de Primavera, entrar à esquerda e percorrer 5 km até o hangar da fazenda)